

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA ANESTESIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR — ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Processo: 171/15 - HUGOL

Migrado para o Processo: 432/15 - HUGOL

JBLICADO NO SITE ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, gestora do HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, Sérgio Daher, infraassinado, neste ato denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0001-04, estabelecida Av. Marginal Projetada, nº. 1.652, Bairro Sítio Tamboré, CEP 06460-200, Barueri-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato por seus representantes legais, ao final assinados e identificados, celebram o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

## Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência do contrato em epígrafe.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Aditivo em questão se fundamenta na "Cláusula Oitava – DO PRAZO DA VIGÊNCIA", que prevê a prorrogação do mesmo por prazos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, mediante expresso interesse das partes, conforme documentos justificadores de fls. 46/84, todos autuados no processo administrativo do HUGOL nº. 432/15.

acnmr Aca

Av. Vereador José Monteiro, 1655 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003

SUS Sistema Único de Saúde SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Governo de Golás



1/2



## Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2016 a 01/07/2017.

## Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre 01/07/2016 e 20/07/2016, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

## Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 20 de julho de 2016.

Sérgio Daher

Superintendente Executivo / AGIR 190.404.581-20

Gustavo Pagani **Diretor / FRESENIUS** 258.886.428-78

Francisco José dos S B de Castro

Diretor / FRESENIUS 229.941.958-60

Gerente Nacional de FRESENIUS KABI BEA

Testemunhas:

Ana Carolina Neres M. Ribeiro

CPF: 019.761.911-81

Cátia Rodrigues de Oliveira

CPF: 880.302.021-72



v. Vereador José Monteiro, 1655 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



